



PORTARIA Nº 400/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 23 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Administração à cidade de Palmas - TO, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO a participação em reunião técnica para demandas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) 6ª Relatoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Secretário RICARDO LUSTOSA DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, em razão de viagem à cidade de Palmas - TO, com saída no dia 23/06/2026 para demanda no dia 24/06/2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade:

I - 24.06.2026 - Participação em reunião técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) 6ª Relatoria, visando tratar de demandas administrativas junto a instituição.

Art. 3º O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da diária: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

II - Quantidade de diárias: 01 (uma);

III - Valor total: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) de junho de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6086d-23062026124317**